MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.034701/2020-14,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de ações que promovam a conservação da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, e **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034878/2020-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/03/2020.